



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Diadema, 27 de fevereiro de 2026

OF.C.GP. Nº 006/2026

Assunto: Veto Parcial ao Autógrafo nº 002/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Diadema, decidi vetar parcialmente o Autógrafo nº 002/2026, oriundo do Projeto de Lei nº 058/2025, de autoria do Vereador Angelo Paulino da Silva (Cabo Angelo), que dispõe sobre a disponibilização de aparelhos de autoteste de glicemia capilar no âmbito do Município de Diadema.

O veto incide especificamente sobre o **artigo 1º (caput)** e o **artigo 4º** da proposição.

Embora se reconheça o mérito social e preventivo da iniciativa, os dispositivos vetados impõem obrigação administrativa direta à rede pública municipal de saúde, com potencial repercussão na organização do serviço público e geração de despesa continuada, matéria cuja iniciativa legislativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo, em observância ao princípio da separação dos Poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal, aplicado por simetria aos Municípios.

Ademais, a criação de obrigação com repercussão orçamentária exige prévia estimativa de impacto financeiro e adequação às disposições dos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que não acompanha a proposição.

O veto parcial ora apresentado visa resguardar a constitucionalidade da norma, a responsabilidade fiscal e a segurança jurídica da Administração Pública Municipal, permanecendo mantidos os demais dispositivos de caráter recomendatório e autorizativo.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais Nobres Vereadores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TAKAHARU YAMAUCHI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Rodrigo Capel

Presidente da Câmara Municipal de Diadema

Av. Antonio Piranga, 474 – Centro – Diadema - SP



Assinaturas do documento



"AUTOGRAFO 002"

Código para verificação: **DPFHMYF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAKAHARU YAMAUCHI (CPF: ***.963.558-**) em 27/02/2026 às 18:21:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 15/01/2026 - 17:35:16 e válido até 15/01/2027 - 17:35:16.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link [https://cm-](https://cm-diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos)

[diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos](https://cm-diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos) e informe o processo **CMD 001849/2026** e o código **DPFHMYF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.